

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (07/11/2024), às 13h30, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano, localizado na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, com a presença dos conselheiros subscritores do presente e da lista que fica fazendo parte anexa à presente ata, para apreciação da seguinte ORDEM DO DIA: **a) apresentação do relatório contábil e de investimento do mês de AGOSTO de 2024; b) aposentadorias e pensões do mesmo período; c) PRÓ-GESTÃO: Ciência e aprovação do Relatório de Governança 2023 e Manuais e Mapeamentos de Cobrança de Débitos do Ente e dos Servidores; d) aprovação da política de investimentos 2025; e) assuntos diversos.** O superintendente agradeceu a presença dos conselheiros, bem como enfatizou a disponibilização prévia de todos os materiais que serão objeto da presente reunião.

**ITEM A - RELATÓRIO AGOSTO/2024:**

**Receitas: R\$ 108.147.856,12. Despesas: R\$ 3.211.774,34.**  
**Saldo de investimentos do exercício de R\$ 56.961.017,52.** De pronto destacou que todos os parcelamentos de débitos do Executivo estão em dia. No mais, foram detalhadas, por dotação, as receitas e despesas, não havendo dúvidas dos conselheiros. Quanto ao relatório de investimentos, destacou manifestação do Comitê de Investimentos quanto ao cenário nacional e internacional, bem como o desempenho da carteira do IPMS. Após considerações, o relatório do mês de **AGOSTO/2024** foi aprovado por unanimidade, tudo conforme disposto no inciso VII do artigo 79 da Lei 4.583/2012.

**ITEM B:**

**APOSENTADORIAS E PENSÕES:** Foram concedidos os seguintes benefícios no mês de AGOSTO/24: **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição:** Edina Aparecida da Silva França (Assistente

Social); Aparecida Coutinho (Professor de Educação Básica I 24h) e Silvana Souza Mascarenhas (Auxiliar de Enfermagem do Trabalho).

**Pensão por morte:** Pedro Henrique Santos Lima, em razão do falecimento de Rosa Maria Lima dos Santos (Auxiliar de Enfermagem Plantonista); Leandro Porto da Silva, Ana Clara Oliveira Porto e Maria Alice de Oliveira Porto, em razão do passamento de Siméia de Oliveira Porto (Professora de Educação Básica I 24h). **ITEM C –**

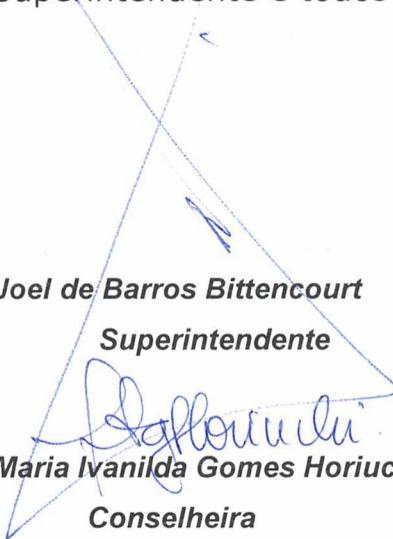
**PRÓ-GESTÃO.** Para que se possa agendar a auditoria para certificação do Pró-gestão, se faz necessário que o conselho tome ciência e aprove o Relatório de Governança de 2023 e Manuais e Mapeamentos de Cobrança de Débitos do Ente e dos Servidores. Referidos materiais foram previamente disponibilizados aos conselheiros para leitura e, não havendo dúvidas acerca destes foram aprovados. **ITEM D – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.** O

superintendente ressaltou a obrigação de análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2025. Para explanação, convidou as representantes da consultoria financeira para apresentação do cenário econômico nacional e internacional, bem como explanou sobre as alterações promovidas para a nova política. Foi disponibilizado comparativo entre a alocação objetiva aprovada para o exercício de 2024 em relação à proposta para 2025. Após discussão, na forma do disposto no artigo 79, inc. II da Lei 4.583/2012, a Política de Investimento para 2025 é aprovada por unanimidade. **ITEM E – ASSUNTOS DIVERSOS:** Por fim, o

superintendente atualizou os conselheiros sobre os procedimentos inerentes às aposentadorias concedidas com base na Emenda Constitucional 41/2003, bem como dos estabilizados. Acerca das concessões de 2023 e que foram objeto de apontamento pelo TCESP, esclareceu que todos os interessados já foram notificados acerca dos trâmites, bem como estão sendo apresentadas as justificativas ao

  
2  
ws

tribunal. Asseverou que todos os recursos administrativos serão interpostos, notadamente pelo fato do IPMS discordar da interpretação dada ao dispositivo constitucional. Com relação ao grupo de estabilizados, informou que ainda se aguarda deliberação do TCESP acerca da consulta formulada, ressaltando dois casos análogos da comarca de Cubatão, onde o tribunal acolheu a modulação fixada na tese 1254 do E. STF. Por fim, ressaltou reunião realizada com o Prefeito com o intuito de alterações na Lei 4583/2012, o que será estudado pelo ente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e todos os conselheiros presentes. NADA MAIS.

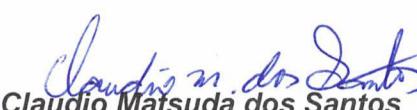
  
**Joel de Barros Bittencourt**  
Superintendente

  
**Maria Ivanilda Gomes Horiuchi**  
Conselheira

  
**Elisangela Lima de Araújo**  
Conselheira

  
**Luciene Aparecida Shinabe**  
Conselheira

  
**Reinaldo Takashi Katsumata**  
Conselheiro

  
**Claudio Matsuda dos Santos**  
Conselheiro

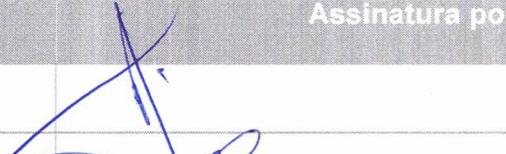
  
**Haroldo de Souza**  
Conselheiro

  
**Marcio Vitorio Alves**  
Presidente

## Reunião Conselho Deliberativo

Data: 07/11/2024

Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Claudio Matsuda dos Santos	Conselheiro	
Elisangela Lima de Araújo	Conselheira	
Haroldo de Souza	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Maria Ivanilda Gomes Horiuchi	Conselheira	
Marcel Vitório Alves	Conselheiro	
Reinaldo Takashi Katsumata	Conselheiro	